

melgaço
+ sustentável



Política de gestão da sustentabilidade do destino Melgaço

Revisão 02

Código: DM03_02

Elaborado: 08/02/2024

Aprovação: Manoel Batista

Protegemos os nossos recursos naturais, culturais e históricos

O concelho de **Melgaço** situa-se na região Norte de Portugal, no distrito de Viana do Castelo. O seu território de 232 km² é constituído por 13 freguesias, algumas das quais integrando o **Parque Nacional da Peneda-Gerês**, único em Portugal. Trata-se de um território de baixa densidade com uma população residente que ronda as oito mil pessoas. O comércio a retalho, as indústrias transformadoras (com destaque para as empresas vitivinícolas associadas à produção do vinho Alvarinho), a construção e o turismo são os principais pilares da economia de Melgaço.

O **património natural de Melgaço** – cursos de água, serra, fauna e flora – contribuiu para a sua afirmação no turismo enquanto destino de natureza de referência. As tradições, lendas, histórias locais e a gastronomia e vinhos também permitiram a Melgaço diferenciar-se ainda mais no turismo. Ao cuidar e preservar este património, assumindo um compromisso permanente de salvaguardar a natureza e a cul-

tura e potenciando – de forma sustentável – as suas características únicas, Melgaço posiciona-se como o “Destino de natureza mais radical de Portugal”.

Ao longo dos últimos anos Melgaço tem feito um caminho assente nos **princípios de desenvolvimento sustentável**, como demonstram alguns projetos e iniciativas, nomeadamente: implementação do **Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo** (com uma forte aposta na sustentabilidade), adesão à **Carta Europeia de Turismo Sustentável** e à **Declaração Europeia das Cidades Circulares**, criação de **Lojas Pop-Up**, programa “**Viver em Melgaço**” e realização do encontro anual **Pegada Zero**. Também noutras áreas, como na cobertura de saneamento e de água potável, a evolução foi muito positiva. O mesmo se pode afirmar dos eventos culturais que têm sido relevantes para a dinamização e promoção do território, como é o caso da Festa do Alvarinho e do Fumeiro de Melgaço ou ainda o Melgaço em Festa.





Melgaço é também um concelho com a marca da **UNESCO**, já que todo o seu território integra a **Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês - Xurés**.

De forma a garantir a sustentabilidade destas valências do destino e reforçar a sua **diferenciação**, é fundamental continuar a **preservar todos os recursos naturais e culturais**. A fruição destes recursos com o apoio de empresas locais tem sido muito importante e deve incrementar-se, pois a valorização é um excelente mecanismo de proteção. É com um espírito de colaboração constante que Melgaço defende uma **atuação territorial participada pela comunidade e pelos empresários – “crescemos juntos”**.

Existem outros desafios no destino que importa privilegiar, como é o caso da **sazonalidade** temporal do turismo – fluxos elevados durante os fins-de-semana e durante o verão, contrastando com uma menor

...é fundamental continuar a preservar todos os recursos naturais e culturais.

procura nos restantes períodos. Importa igualmente atrair cada vez mais **visitantes com preocupações sustentáveis** e que vão ao encontro da oferta do território. O desenvolvimento sustentável do destino permitirá também contrariar a **desertificação e envelhecimento populacional**. A promoção da certificação das empresas de Melgaço na área da sustentabilidade vai igualmente ao encontro de muitos desafios atuais do concelho.

A gestão da sustentabilidade de Melgaço assenta numa estrutura colaborativa e participativa

Melgaço DMO

A estrutura de gestão da sustentabilidade do destino, abreviadamente designada por **DMO** (*Destination Management Organization*), é a entidade nomeada pelo Município com competências para planear, organizar, concretizar, gerir e supervisionar a certificação de Melgaço como Destino Turístico Sustentável, segundo os critérios do *Global Sustainable Tourism Council*, numa base colaborativa. A DMO compromete-se a seguir princípios de sustentabilidade e transparência em toda a sua atuação.

As decisões que conduzem o desenvolvimento sustentável do território assentam num conjunto de guias ou orientações estratégicas de base regional, nacional e internacional, que a DMO se compromete a seguir.

A **Agenda 2030**, da Organização das Nações Unidas, que contempla os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, é o documento mais valorizado para o Município de Melgaço.

Também os 10 artigos do **Código Global de Ética para o Turismo**, da Organização Mundial do Turismo, orientam o desenvolvimento de Melgaço enquanto destino sustentável.

Em termos nacionais, o destino guia-se pela **Estratégia Turismo 2027** que assume que “o desenvolvimento turístico assenta na conservação e na valorização do património natural e cultural identitário e contribui para a permanência e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local”. Da mesma forma, a estratégia para o turismo de Melgaço está alinhada com as diretrizes do setor para a região onde está incluída - **Estratégia de Turismo do Porto e Norte de Portugal**.



Pilares da sustentabilidade de Melgaço

Ambiente: a natureza é um elemento diferenciador do destino e do território. A DMO, consciente do valor dos recursos naturais, será parceiro e interessado em **projetos e iniciativas que visem a proteção e dinamização dos cursos de água, das serras, habitats e da fauna e da flora**; a gestão eficaz da energia, dos resíduos e do uso da água serão também dimensões relevantes a considerar.

Economia: o turismo tem a capacidade de alavancar a economia de qualquer território. A DMO terá um papel essencial em garantir que o **desenvolvimento económico ocorre de forma equitativa**, beneficiando a comunidade local, através de emprego, oportunidades e riqueza, as pequenas-médias empresas e contribuindo para a sustentabilidade.

Sociedade: a DMO pressupõe que o sucesso do turismo depende da **boa relação entre os residentes e os visitantes**. Também atenta à necessidade de garantir **proteção social** a todos aqueles que necessitam.

Cultura: é objetivo da DMO **valorizar os usos, costumes e tradições de Melgaço, através da atividade turística, envolvendo a comunidade local na gestão do património cultural**. A DMO compromete-se igualmente com a proteção e conservação dos locais do património natural e cultural construído, bem como a sua valorização e reabilitação, quando necessário. A importância atribuída à cultura é essencial para que o destino reforce a sua autenticidade.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável mais relevantes para o Destino Melgaço



Procuramos a melhoria contínua para tornar Melgaço um destino cada vez mais sustentável

01 Comunicar de forma clara a **política de gestão** da sustentabilidade de Melgaço a todos os envolvidos no processo, utilizando os vários recursos e canais de comunicação disponíveis e revendo-a numa base anual.

02 Partilhar **informações precisas com todos os envolvidos** no processo de certificação, especialmente em material publicitário.

03 Realçar a **importância** do setor **do turismo no desenvolvimento sustentável** e integrar considerações relacionadas com a sustentabilidade na **gestão estratégica e operacional** do turismo de Melgaço.

04 Contribuir para a **implementação do Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo de Melgaço**, procurando garantir uma **gestão eficaz da sazonalidade**, a preservação de todos os recursos naturais e culturais e a atração de **visitantes com preocupações sustentáveis**.

05 **Identificar os riscos associados ao turismo** para alavancar os seus impactos positivos e minimizar os negativos, especialmente, em espaços de valor natural, cultural e patrimonial, garantindo o acesso aos mesmos da comunidade local.

06 **Envolver toda a comunidade no processo de desenvolvimento turístico**, tornando-os responsáveis pela implementação e pelo sucesso do mesmo – setor público e privado, residentes, empresários e investidores – e até pela identificação dos impactos do setor.



07 Incorporar uma **política de compras para a aquisição local de produtos e serviços** em comércio justo, especialmente de origem sustentável e garantir que as empresas locais têm a oportunidade de vender produtos e serviços para empresas relacionadas ao turismo.

08 Ter uma **postura ética** face aos funcionários, fornecedores e visitantes do destino, monitorizar a exploração de menores e os direitos humanos e promover uma abordagem de gestão participativa, incentivando os funcionários dos negócios da cadeia de valor do turismo a contribuir para o processo de tomada de decisão.

09 Promover a formação das **empresas** de pequena e média dimensão **na área da sustentabilidade**, e dos membros da comunidade, para aumentar a sua consciência do impacto individual para o cumprimento das metas de sustentabilidade e dos indicadores de benchmarking da EarthCheck.

10 Incentivar as empresas turísticas de Melgaço a desenvolver **conceitos de negócio inovadores** e a **participar em programas de certificação** de sustentabilidade, promovendo-as nos canais da DMO.

11 Incentivar as empresas turísticas de Melgaço a oferecer **oportunidades iguais para todos, incluindo mulheres, jovens, minorias e pessoas com grau de deficiência**, especialmente ao nível dos salários, da formação, das condições de trabalho e da saúde, higiene e segurança.

12 Promover o **emprego dos residentes em Melgaço**, sempre que possível, inclusive para cargos de planeamento e gestão do destino.

Ousamos evoluir

- Definir, avaliar e ajustar **objetivos** específicos, mensuráveis, atingíveis, realistas, delimitados num período de tempo e aplicáveis à realidade local para a sustentabilidade do destino Melgaço.
- Criar **mecanismos de acompanhamento** da evolução do destino, com o apoio do Observatório de Turismo de Melgaço e dos grupos de trabalho do DMO, que permitam a monitorização e melhoria dos indicadores de sustentabilidade em Melgaço.

Assumirmos um rumo cada vez mais sustentável para Melgaço é um propósito com impactos enormes no futuro deste território único e da sua comunidade.

Áreas de Desempenho Chave



Eficiência Energética,
Conservação
e Gestão



Emissão de Gases
de Efeito Estufa



Proteção da Qualidade
do Ar, Controlo de Ruído
e Poluição Luminosa



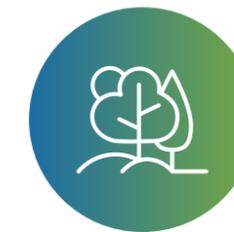
Gestão de Recursos
de Água Doce



Gestão de Águas
Residuais, Drenagem
e Riachos



Conservação e
Gestão de
Ecossistemas



Planeamento
e Gestão Territorial



Transporte



Gestão de Resíduos
Sólidos



Substâncias
Ambientalmente
Prejudiciais



Gestão Cultural e Social



Gestão Económica

08 de fevereiro de 2024

Manoel Batista Calçada Pombal

Presidente da Câmara
Municipal de Melgaço

melgaço
+sustentável



Revisão 02

Código: DM03_02

Elaborado: 08/02/2024
